GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-1046/25 - DF TURISMO E EVENTOS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-1046/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-1046/2025**, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagem por atendimento remoto, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº PE-009/2025, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 48.821/2024,, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADO
NOME EMPRESARIAL: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**
ENDEREÇO: SRTVS QD 701, Bloco 1, 6º Andar, Salas 615, 617, 619 e 621, Centro Empresarial Assis Chateaubriand – Brasília/DF
CNPJ/MF: 07.832.586/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Lucimarcos Pereira dos Santos
CPF: ***.794.601-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços de agenciamento de hospedagem por atendimento remoto.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido aos serviços de agenciamento de hospedagem por atendimento remoto, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com consequente aumento contratual no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir:

Memória de cálculo – Acréscimo quantitativo (1º Aditivo)			
Evento	**Qt de Transação**	**Valor Atualizado contrato**	**% Acréscimo (TA /TC) *100**
Contrato (TC)	250	R$ 250.000,00	
1º Aditivo (acréscimo quantitativo) (TA)	63	R$ 62.500,00	25%
SALDO	**313**	**R$ 312.500,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total estimado do presente termo é de **R$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 7,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

Lucimarcos Pereira dos Santos
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 26/08/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 26/08/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147662562** e o código CRC **614DC9F4**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004248/2026-22 SEI nº 147662562